

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 066/89

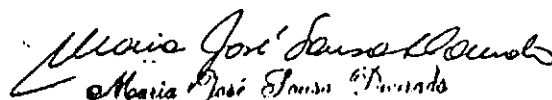
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/89):

"Conceder a EZEQUIEL VIEIRA DE LIMA, Técnico Judiciário, AJ - 021 - S.NS. 25, do Quadro Permanente do TRT da 16ª Região, a incorporação de 1/5 (um quinto) do valor do Encargo de Chefe de Audiência a partir de 29.04.89, quando completou 6 (seis) anos de exercício no referido Encargo, nos termos do art. 2º, letra "a", da Lei 6.732/79 e art. 3º, Parágrafo Único da Lei 7.299, de 14.03.85, combinado com o art. 1º da Lei 7.483 de 04.06.86".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís 12/dezembro/89


Maria José Sousa Pinheiro
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO